

Processo Administrativo nº 059/2023

Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Chamada Pública nº 002/2023

CÓDIGO REGISTRO TCE 1A31CD0D526903C1FA3D07187EA6A28F078066F0

Chamada Pública nº 002/2023, para **aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.**

O **MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à **Rua Vitória 503, Centro**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.993.077/0001-16, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Anderson Elias Bianchi**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de **2023**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 05 de junho a 27 de junho, até às 07h45min, no Centro Administrativo Municipal, localizada á Rua Vitória 503, Centro, Lajeado Grande/SC.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO
1	ABOBRINHA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO, SEM FOLHAS E SEM TERRA. LIVRE DE PRAGAS. PRODUTO ÍNTEGRO. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA.	KG	200	5,25
2	ALFACE CRESPA, ROXA, LISA OU AMERICANA. BEM FORMADA E CRESCIDA. LIMPA E FRESCA. SEM DANOS MECANICOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UNID.	600	4,10
3	ALHO, SELECIONADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MÊCANICOS E FÍSICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG.	KG	50	32,99
4	ARROZ PARBOILIZADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: ARROZ ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DE PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, IMATUROS, MOFADOS OU CARUNCHADOS. PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 5 KG, RESISTENTE E SEM RUPTURAS.	PAC	100	27,90
5	BANANA CATURRA DE 1ª QUALIDADE. CLASSIFICADA, FRESCA DE 1ª QUALIDADE, NÍVEL MÉDIO DE AMADURECIMENTO DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, BEM FORMADAS. LIVRES DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURIDADE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINA DO COMPLEXO B, POTÁSSIO,	PAC	400	5,65

Processo Administrativo nº 059/2023

Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Chamada Pública nº 002/2023

	GLICÍDIOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM CAIXAS.			
6	BERGAMOTA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR UNIFORME E SEM DANOS MECÂNICOS.	KG	300	5,25
7	BOLACHA DE CHOCOLATE. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO/ ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CHOCOLATE AO LEITE, OVOS, AMIDO DE MILHO, MANTEIGA, LEITE, AÇÚCAR DE BAUNILHA, FERMENTO E SAL AMONÍACO. CONTÉM GLÚTEN.	KG	70	32,10
8	BOLACHA DE FUBÁ. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO/ ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO, AMIDO DE MILHO, OVOS, FERMENTO E MANTEIGA. CONTÉM GLÚTEN.	KG	70	32,50
9	BOLACHA MEL. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO/ ÁCIDO FÓLICO, MEL, CHOCOLATE, AÇÚCAR, OVOS, E BICARBONATO DE SÓDIO.	KG	70	32,90
10	BOLACHA ROSCA GLACÊ. CARACTERÍSTICAS GERAIS: OVOS, AÇÚCAR DE BAUNILHA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO/ ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE, AMIDO DE MILHO, SAL AMONÍACO, MANTEIGA, BANHA, FERMENTO E COCO RALADO. CONTÉM GLÚTEN.	KG	70	32,10
11	BOLACHA SORTIDAS BOLACHA DE CÔCO, SEQUILHOS, BOLACHA DE MELADO, BOLACHA DE AÇÚCAR MASCAVO, BOLACHA PINTADA, BOLACHA DE NATA, BOLACHA DE MANTEIGA, ETC.	KG	70	31,90
12	BRÓCOLIS FRESCO, BEM DESENVOLVIDO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURA. ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS.	UNID.	400	5,79
13	CARNE BOVINA EM CUBOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CARNE BOVINA, PREPARADA DO PATINHO, ACÉM OU PALETA. O PRODUTO SERÁ ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS, E OS PRODUTOS REGISTRADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	200	39,80
14	CARNE BOVINA MOÍDA CARACTERÍSTICAS GERAIS: CARNE SELECIONADA, PREPARADA DE CORTES BOVINOS. O PRODUTO SERÁ ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS, E OS PRODUTOS REGISTRADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	200	37,90
15	CARNE SUÍNA LOMBO FATIADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CARNE DE LOMBO FATIADA, PREPARADA DO LOMBO SUÍNO. O PRODUTO SERÁ ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS, E OS PRODUTOS REGISTRADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	200	26,45
16	CARNE SUÍNA TIPO CUBOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CARNE SUÍNA TIPO CUBOS, PREPARADAS DE CORTES SUÍNOS. O PRODUTO SERÁ ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS, E OS PRODUTOS REGISTRADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	200	24,90
17	CENOURA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO, SEM FOLHAS E SEM TERRA. LIVRE DE PRAGAS. PRODUTO ÍNTEGRO. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA. O FORNECIMENTO OCORRERÁ SOMENTE NA SAFRA DO MESMO, NA REGIÃO DO OESTE CATARINENSE.	KG	300	6,50
18	COUVE-FLORES COM CABEÇA COMPACTA, FECHADA, DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS E FOLHAS E PRAGAS	UNID.	250	5,79
19	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CARNE DE FRANGO, PREPARADA DE CORTES CARACTERÍSTICO DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. O PRODUTO SERÁ ELABORADO	KG	300	16,39

Processo Administrativo nº 059/2023

Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Chamada Pública nº 002/2023

	COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS, E REGISTRADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.			
20	CUCA RECHEADA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COM SABOR E COR PRÓPRIA, FEITA A BASE DE FARINHA DE TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, ÁGUA, MANTEIGA, SAL E FERMENTO. RECHEIOS: DOCE DE LEITE, LEITE CONDENSADO, ABACAXI, UVA, GOIABADA E COCO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. PESO DE 550 GRAMAS.	UNI	150	10,50
21	DOCES E GELÉIA DE FRUTAS (UVA, FIGO, PÊSSEGO, TANGERINA, ABÓBORA, LARANJA, MORANGO E PÊRA): ORGÂNICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO ORIUNDO DO COZIMENTO DE POLPA DE FRUTAS COM AÇÚCAR, NAS VERSÕES ORGÂNICA E CONVENCIONAL. SABORES: MORANGO, FIGO, TANGERINA, ABÓBORA, LARANJA, PÊRA, UVA E JABOTICABA. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM POTES DE VIDRO COM VEDAÇÃO A VÁCUO. EMBALAGEM DE 750GR	UNI	20	22,70
22	FARINHA DE MILHO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO OBTIDO PELO MILHO, DESCASCADO, SEM NENHUM TIPO DE MISTURA, RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE E SEM RUPTURAS.	KG	300	5,90
23	FEIJÃO CARIOCA DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO VALIDA DE ACORDO COM AS NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	200	10,50
24	FEIJÃO PRETO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO VALIDA DE ACORDO COM AS NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	200	9,90
25	IOGURTE. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSISTÊNCIA CREMOSA, ODOR E SABOR SUAVE, CARACTERÍSTICO. SABOR MORANGO. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO (FILME POLIETILENO), BEM VEDADO, DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. O PRODUTO NÃO APRESENTA SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS NA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PACOTE DE 900GR.	PAC	700	7,89
26	LARANJA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	KG	500	5,25
27	LEITE LONGA VIDA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: LEITE FLUÍDO FRESCO NATURA. CONSISTÊNCIA LÍQUIDA, COR BRANCA, ODOR E SABOR LÁCTEO SUAVE, CARACTERÍSTICO. LEITE UHT É ELABORADO SEGUINDO OS PADRÕES DE QUALIDADE INTERNOS, ATENDENDO AOS REGULAMENTOS E GARANTINDO A ESTABILIDADE E DURABILIDADE DO PRODUTO DURANTE SUA VALIDADE. LEITE PASTEURIZADO SOFRE OS PROCESSOS DE FILTRAÇÃO E AQUECIMENTO, CARACTERÍSTICOS DO PROCEDIMENTO, PARA TORNAR O LEITE ISENTO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS A SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM: UHT - O PRODUTO É ENVASADO EM EQUIPAMENTOS DE ALTA TECNOLOGIA, EM EMBALAGENS CARTONADAS (EMBALAGEM TETRA PAK) ESTÉREIS. PASTEURIZADO: O PRODUTO É ENVASADO EM PACOTES CONTENDO UM LITRO.	LIT	1.200	6,78
28	MEL DE ABELHA. INGREDIENTES: PRODUTO NATURAL ELABORADO POR ABELHAS A PARTIR DO NÉCTAR. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O MEL NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PODERÁ SE APRESENTAR PARCIALMENTE CRISTALIZADO E NÃO APRESENTAR CARAMELIZAÇÃO NEM ESPUMA SUPERFICIAL. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO: LÍQUIDO DENSO. COR: LEVEMENTE AMARELADA A CASTANHO ESCURA. CHEIRO: PRÓPRIO E SABOR: PRÓPRIO. NÃO POSSUI ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESANTES, CONSERVADORES E EDULCORANTES DE QUALQUER NATUREZA,	KG	50	34,25

Processo Administrativo nº 059/2023

Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Chamada Pública nº 002/2023

	NATURAIS E SINTÉTICOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM POTES PLÁSTICOS BEM VEDADOS.			
29	MELANCIA IN NATURA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	KG	500	2,50
30	MILHO EM ESPIGA. DESCASCADA SEM FOLHAS E PALHAS SELECIONADA DE BOA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	UNI	500	0,95
31	MILHO PARA PIPOCA. CLASSE AMARELA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500GR	PAC	150	7,98
32	MORANGA CABOTIÁ. CARACTERÍSTICAS GERAIS: SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PRAGAS. PRODUTO ÍNTEGRO. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA. O FORNECIMENTO OCORRERÁ SOMENTE NO PERÍODO DA SAFRA DO MESMO.	KG	200	5,70
33	MORANGO SELECIONADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, - MORANGO, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTOR	BAN	50	27,90
34	OVOS VERMELHOS DE GALINHA - INSPECIONADO, CASCA LISA E INTACTA, PROTEGIDOS POR BANDEJAS TIPO GAVETAS. DEVE POSSUIR DATA DE VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM 12 UNIDADES	DÚZIA	200	10,70
35	PÃO CASEIRO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO/ ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO E FERMENTO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. PESO MÍNIMO DE 500GR.	UNI	100	8,88
36	PÃO INTEGRAL FATIADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO/ ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, ÓLEO E FERMENTO. PODE CONTER SEMENTES DE OUTROS CEREAIS, COMO LINHAÇA. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. PESO MÍNIMO DE 500GR.	UNI	200	9,90
37	PÊSSEGO SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	KG	200	8,25
38	QUEIJO COLONIAL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: APRESENTA TEXTURA FIRME, SABOR SUAVE E UM POUCO ÁCIDO. EMBALAGEM: INTACTA, EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE E SEM RUPTURAS.	KG	30	49,70
39	SUCO DE MAÇÃ. PRODUTO ORIUNDO DA EXTRAÇÃO DO SUCO DA FRUTA ATRAVÉS DE PROCESSOS ADEQUADOS A EXTRAÇÃO. SUCO INTEGRAL PODE SER DILUÍDO EM ÁGUAS. SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NÃO CONTEM GLÚTEN. PODE BEBER PURO OU ADICIONAR 01 PARTE DE SUCO PARA 03 PARTE DE ÁGUAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE VIDRO TRANSPARENTE, DEVERÁ ESTAR FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	LIT	100	13,50
40	SUCO DE UVA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO ORIUNDO DA EXTRAÇÃO DO SUCO DA FRUTA ATRAVÉS DE PROCESSOS ADEQUADOS A EXTRAÇÃO. SUCO NATURAL, PODE SER DILUÍDO EM ÁGUA. NÃO NECESSITA DA ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE VIDRO TRANSPARENTE, DEVERÁ ESTAR FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	LIT	100	13,50
41	TEMPERO VERDE (50% SALSA E 50% CEBOLINHA), FRESCO, SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	MAÇO	500	6,75

Processo Administrativo nº 059/2023

Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Chamada Pública nº 002/2023

42	TOMATE LONGA VIDA, SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS OU FÍSICOS.	KG	300	8,50
----	--	----	-----	------

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 06/2020).

2. FONTE DE RECURSO

05.001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.035 – Manutenção da Merenda Escolar

31 – Recursos Ordinários

31 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Processo Administrativo nº 059/2023

Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Chamada Pública nº 002/2023

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados; VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1.No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo xx** (modelo da Resolução).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata XX após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado XX dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de XX dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até xxxx dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

Processo Administrativo nº 059/2023

Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Chamada Pública nº 002/2023

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
- II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Processo Administrativo nº 059/2023

Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Chamada Pública nº 002/2023

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	PERIODICIDADE DE ENTREGA
1	ABOBRINHA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO, SEM FOLHAS E SEM TERRA. LIVRE DE PRAGAS. PRODUTO ÍNTEGRO. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA.	200	SEMANAL
2	ALFACE CRESPA, ROXA, LISA OU AMERICANA. BEM FORMADA E CRESCIDA. LIMPA E FRESCA. SEM DANOS MECANICOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	600	SEMANAL
3	ALHO, SELECIONADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MÊCANICOS E FÍSICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG.	50	SEMANAL
4	ARROZ PARBOILIZADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: ARROZ ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DE PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, IMATUROS, MOFADOS OU CARUNCHADOS. PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 5 KG, RESISTENTE E SEM RUPTURAS.	100	SEMANAL
5	BANANA CATURRA DE 1ª QUALIDADE. CLASSIFICADA, FRESCA DE 1ª QUALIDADE, NÍVEL MÉDIO DE AMADURECIMENTO DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, BEM FORMADAS. LIVRES DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MADURIDADE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINA DO COMPLEXO B, POTÁSSIO, GLICÍDIOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM CAIXAS.	400	SEMANAL
6	BERGAMOTA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR UNIFORME E SEM DANOS MECÂNICOS.	300	SEMANAL
7	BOLACHA DE CHOCOLATE. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO/ ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CHOCOLATE AO LEITE, OVOS, AMIDO DE MILHO, MANTEIGA, LEITE, AÇÚCAR DE BAUNILHA, FERMENTO E SAL AMONÍACO. CONTÉM GLÚTEN.	70	SEMANAL
8	BOLACHA DE FUBÁ. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO/ ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO, AMIDO DE MILHO, OVOS, FERMENTO E MANTEIGA. CONTÉM GLÚTEN.	70	SEMANAL
9	BOLACHA MEL. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO/ ÁCIDO FÓLICO, MEL, CHOCOLATE, AÇÚCAR, OVOS, E BICARBONATO DE SÓDIO.	70	SEMANAL
10	BOLACHA ROSCA GLACÊ. CARACTERÍSTICAS GERAIS: OVOS, AÇÚCAR DE BAUNILHA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO/ ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE, AMIDO DE MILHO, SAL AMONÍACO, MANTEIGA, BANHA, FERMENTO E COCO RALADO. CONTÉM GLÚTEN.	70	SEMANAL
11	BOLACHA SORTIDAS BOLACHA DE CÔCO, SEQUILHOS, BOLACHA DE MELADO, BOLACHA DE AÇÚCAR MASCAVO, BOLACHA PINTADA, BOLACHA DE NATA, BOLACHA DE MANTEIGA, ETC.	70	SEMANAL
12	BRÓCOLIS FRESCO, BEM DESENVOLVIDO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURA. ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS.	400	SEMANAL
13	CARNE BOVINA EM CUBOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CARNE BOVINA, PREPARADA DO PATINHO, ACÉM OU PALETA. O PRODUTO SERÁ ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS, E OS PRODUTOS REGISTRADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	200	SEMANAL
14	CARNE BOVINA MOÍDA CARACTERÍSTICAS GERAIS: CARNE SELECIONADA, PREPARADA DE CORTES BOVINOS. O PRODUTO SERÁ ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS, E OS PRODUTOS REGISTRADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	200	SEMANAL
15	CARNE SUÍNA LOMBO FATIADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CARNE DE LOMBO FATIADA, PREPARADA DO LOMBO SUÍNO. O PRODUTO SERÁ ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS, E OS PRODUTOS REGISTRADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	200	SEMANAL
16	CARNE SUÍNA TIPO CUBOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CARNE SUÍNA TIPO CUBOS, PREPARADAS DE CORTES SUÍNOS. O PRODUTO SERÁ ELABORADO COM	200	SEMANAL

Processo Administrativo nº 059/2023

Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Chamada Pública nº 002/2023

	MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS, E OS PRODUTOS REGISTRADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.		
17	CENOURA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO, SEM FOLHAS E SEM TERRA. LIVRE DE PRAGAS. PRODUTO ÍNTEGRO. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA. O FORNECIMENTO OCORRERÁ SOMENTE NA SAFRA DO MESMO, NA REGIÃO DO OESTE CATARINENSE.	300	SEMANAL
18	COUVE-FLORES COM CABEÇA COMPACTA, FECHADA, DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS E FOLHAS E PRAGAS	250	SEMANAL
19	COXA E SOBRECORA DE FRANGO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CARNE DE FRANGO, PREPARADA DE CORTES CARACTERÍSTICO DE COXA E SOBRECORA DE FRANGO. O PRODUTO SERÁ ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS, E REGISTRADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	300	SEMANAL
20	CUCA RECHEADA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COM SABOR E COR PRÓPRIA, FEITA A BASE DE FARINHA DE TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, ÁGUA, MANTEIGA, SAL E FERMENTO. RECHEIOS: DOCE DE LEITE, LEITE CONDENSADO, ABACAXI, UVA, GOIABADA E COCO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. PESO DE 550 GRAMAS.	150	SEMANAL
21	DOCES E GELÉIA DE FRUTAS (UVA, FIGO, PÊSSEGO, TANGERINA, ABÓBORA, LARANJA, MORANGO E PÊRA): ORGÂNICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO ORIUNDO DO COZIMENTO DE POLPA DE FRUTAS COM AÇÚCAR, NAS VERSÕES ORGÂNICA E CONVENCIONAL. SABORES: MORANGO, FIGO, TANGERINA, ABÓBORA, LARANJA, PÊRA, UVA E JABOTICABA. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM POTES DE VIDRO COM VEDAÇÃO A VÁCUO. EMBALAGEM DE 750GR	20	SEMANAL
22	FARINHA DE MILHO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO OBTIDO PELO MILHO, DESCASCADO, SEM NENHUM TIPO DE MISTURA, RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE E SEM RUPTURAS.	300	SEMANAL
23	FEIJÃO CARIOCA DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO VALIDA DE ACORDO COM AS NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	200	SEMANAL
24	FEIJÃO PRETO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO VALIDA DE ACORDO COM AS NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	200	SEMANAL
25	IOGURTE. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSISTÊNCIA CREMOSA, ODOR E SABOR SUAVE, CARACTERÍSTICO. SABOR MORANGO. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO (FILME POLIETILENO), BEM VEDADO, DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. O PRODUTO NÃO APRESENTA SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS NA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PACOTE DE 900GR.	700	SEMANAL
26	LARANJA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	500	SEMANAL
27	LEITE LONGA VIDA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: LEITE FLUÍDO FRESCO NATURAL. CONSISTÊNCIA LÍQUIDA, COR BRANCA, ODOR E SABOR LÁCTEO SUAVE, CARACTERÍSTICO. LEITE UHT É ELABORADO SEGUINDO OS PADRÕES DE QUALIDADE INTERNOS, ATENDENDO AOS REGULAMENTOS E GARANTINDO A ESTABILIDADE E DURABILIDADE DO PRODUTO DURANTE SUA VALIDADE. LEITE PASTEURIZADO SOFRE OS PROCESSOS DE FILTRAÇÃO E AQUECIMENTO, CARACTERÍSTICOS DO PROCEDIMENTO, PARA TORNAR O LEITE ISENTO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS A SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM: UHT - O PRODUTO É ENVASADO EM EQUIPAMENTOS DE ALTA TECNOLOGIA, EM EMBALAGENS CARTONADAS (EMBALAGEM TETRA PAK) ESTÉREIS. PASTEURIZADO: O PRODUTO É ENVASADO EM PACOTES CONTENDO UM LITRO.	1.200	SEMANAL
28	MEL DE ABELHA. INGREDIENTES: PRODUTO NATURAL ELABORADO POR ABELHAS A PARTIR DO NÉCTAR. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O MEL NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PODERÁ SE APRESENTAR PARCIALMENTE CRISTALIZADO E NÃO APRESENTAR CARAMELIZAÇÃO NEM ESPUMA SUPERFICIAL. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO: LÍQUIDO DENSO. COR: LEVEMENTE AMARELADA A CASTANHO ESCURO. CHEIRO: PRÓPRIO E SABOR: PRÓPRIO. NÃO POSSUI ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, CONSERVADORES E EDULCORANTES DE QUALQUER NATUREZA, NATURAIS E SINTÉTICOS.	50	SEMANAL

Processo Administrativo nº 059/2023

Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Chamada Pública nº 002/2023

	EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM POTES PLÁSTICOS BEM VEDADOS.		
29	MELANCIA IN NATURA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	500	SEMANAL
30	MILHO EM ESPIGA. DESCASCADA SEM FOLHAS E PALHAS SELECIONADA DE BOA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	500	SEMANAL
31	MILHO PARA PIPOCA. CLASSE AMARELA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500GR	150	SEMANAL
32	MORANGA CABOTIÁ. CARACTERÍSTICAS GERAIS: SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PRAGAS. PRODUTO ÍNTEGRO. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA. O FORNECIMENTO OCORRERÁ SOMENTE NO PERÍODO DA SAFRA DO MESMO.	200	SEMANAL
33	MORANGO SELECIONADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, - MORANGO, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTOR	50	SEMANAL
34	OVOS VERMELHOS DE GALINHA - INSPECIONADO, CASCA LISA E INTACTA, PROTEGIDOS POR BANDEJAS TIPO GAVETAS. DEVE POSSUIR DATA DE VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM 12 UNIDADES	200	SEMANAL
35	PÃO CASEIRO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO/ ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO E FERMENTO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. PESO MÍNIMO DE 500GR.	100	SEMANAL
36	PÃO INTEGRAL FATIADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO/ ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, ÓLEO E FERMENTO. PODE CONTER SEMENTES DE OUTROS CEREAIS, COMO LINHAÇA. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. PESO MÍNIMO DE 500GR.	200	SEMANAL
37	PÊSSEGO SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	200	SEMANAL
38	QUEIJO COLONIAL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: APRESENTA TEXTURA FIRME, SABOR SUAVE E UM POUCO ÁCIDO. EMBALAGEM: INTACTA, EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE E SEM RUPTURAS.	30	SEMANAL
39	SUCO DE MAÇÃ. PRODUTO ORIUNDO DA EXTRAÇÃO DO SUCO DA FRUTA ATRAVÉS DE PROCESSOS ADEQUADOS A EXTRAÇÃO. SUCO INTEGRAL PODE SER DILUÍDO EM ÁGUAS, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NÃO CONTEM GLÚTEN. PODE BEBER PURO OU ADICIONAR 01 PARTE DE SUCO PARA 03 PARTE DE ÁGUAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE VIDRO TRANSPARENTE, DEVERÁ ESTAR FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	100	SEMANAL
40	SUCO DE UVA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO ORIUNDO DA EXTRAÇÃO DO SUCO DA FRUTA ATRAVÉS DE PROCESSOS ADEQUADOS A EXTRAÇÃO. SUCO NATURAL, PODE SER DILUÍDO EM ÁGUA. NÃO NECESSITA DA ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE VIDRO TRANSPARENTE, DEVERÁ ESTAR FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	100	SEMANAL
41	TEMPERO VERDE (50% SALSA E 50% CEBOLINHA), FRESCO, SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	500	SEMANAL
42	TOMATE LONGA VIDA, SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS OU FÍSICOS.	300	SEMANAL

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

Processo Administrativo nº 059/2023

Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Chamada Pública nº 002/2023

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Vitória 503, Centro; telefone (49) 3355 0012; e-mail compraslajeadogrande@gmail.com ou no site do município lajeadogrande.sc.gov.br.

8.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

8.3 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

Lajeado Grande/SC, 02 de junho de 2023.

ANDERSON ELIAS BIANCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Administrativo nº 059/2023

Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Chamada Pública nº 002/2023

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – PNAE

ANEXO VII

MODELO DE PROJETO DE VENDA

Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física

Processo Administrativo nº 059/2023
Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Chamada Pública nº 002/2023

15. Nome do representante legal	16.CPF	17.DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1.Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1.Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2.Total	
1					
2					
3					
4					
5					

Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.



Processo Administrativo nº 059/2023
Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Chamada Pública nº 002/2023

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:
---------------	---	--------------

Processo Administrativo nº 059/2023

Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Chamada Pública nº 002/2023

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – PNAE

ANEXO VII

(continuação) MODELO

DE PROJETO DE VENDA

Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
1					

Processo Administrativo nº 059/2023

Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Chamada Pública nº 002/2023

2					
3					
4					
5					
6					

**III– IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO
PNAE/FNDE/MEC**

1. Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município
4. Endereço	5.DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail	7.CPF	

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço de Aquisição* /Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).				Total do projeto	

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	6.Cronograma de Entrega dos Produtos
1					
2					

Processo Administrativo nº 059/2023

Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Chamada Pública nº 002/2023

3						
4						
5						
6					Total do projeto:	
7						
8						

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal		Fone/E-mail:		
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal		Assinatura		
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						

Processo Administrativo nº 059/2023

Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Chamada Pública nº 002/2023

ANEXO VII (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA

(continuação) Modelo Proposto para os

Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA		
Nº--		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver)
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente

Processo Administrativo nº 059/2023

Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Chamada Pública nº 002/2023

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
1					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço			Fone		
Nome do Representante Legal			CPF:		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual		CPF	

Processo Administrativo nº 059/2023
Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Chamada Pública nº 002/2023

ANEXO VIII

Minuta de Contrato de Aquisição da Agricultura

Familiar para o PNAE CONTRATO N.º /20XX

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua_, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito

(a) Municipal, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av.

_____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º

_____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 20XX, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$

Processo Administrativo nº 059/2023

Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Chamada Pública nº 002/2023

20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$

_____ (_____).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

	Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade e de Energia	Preço de Aquisição	
					Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
Valor Total do Contrato						

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

_____ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Processo Administrativo nº 059/2023

Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Chamada Pública nº 002/2023

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de

Processo Administrativo nº 059/2023

Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Chamada Pública nº 002/2023

Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º ___/20XX, pela Resolução CD/FNDE n.º __/20XX, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____, _____ de _____ de _____
(município)

Processo Administrativo nº 059/2023

Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Chamada Pública nº 002/2023

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo
Formal)

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____